



**PORTARIA Nº 3143/2015**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.856.597-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 007.308.339-92, admitida em 17 de novembro de 2009, pelo regime CLT, para exercer a função de Emprego Público de Enfermeira – 40h, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 01 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme  
Carta n.º 373.17  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Agosto 120 15  
DE Nº 10.452  
UMUARAMA, 21 08 120 15  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS